



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

Projeto de Lei nº. 038/2021, de 22 de Julho de 2021.

"Autoriza a municipalização de trecho da Rodovia ERS 211 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação e a municipalizar o trecho da Rodovia Estadual ERS211, compreendido entre o KM 25 + 485m e o KM 26 + 802m, com extensão de 1.317m, a partir do pórtico da entrada do Município até a ponte do Rio Lajeado, mediante a formalização de transferência de titularidade, do Estado do Rio Grande do Sul para o Município de Campinas do Sul.

Art. 2º Fica o Município de Campinas do Sul autorizado a firmar convênio de cooperação mútua como Estado do Rio Grande do Sul, com objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da municipalização do trecho que trata a presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execuções das previsões estabelecidas na presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2021.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

Justificativa

Senhora Presidente e Senhores Vereadores.

O presente projeto de lei objetiva autorizar o Município de Campinas do Sul a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul/RS, no intuito de municipalizar o trecho especificado no projeto, o qual traduz-se em sonho antigo da nossa comunidade, já que no local existem um berço importante de nosso setor industrial.

A municipalização do referido trecho trará oportunidades de regularizações de empresas instaladas e já consolidadas, bem como a oportunidade de que novas empresas possam lá se instalar, quiçá com menos burocracia e maiores benefícios do que os concedidos pelo Estado.

Por força disso, encaminhamos o presente projeto para apreciação por parte dos nobres Vereadores, diante de sua magnitude e importância.

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2021.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito Municipal